



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 6553 , DE 21 DE OUTUBRO DE 1994.

Revoga o Decreto nº 5936, de 18
de maio de 1993.

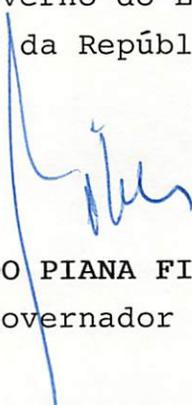
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no
uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, inciso V, da
Constituição Estadual,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº
5936, de 18 de maio de 1993.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor
na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondô
nia, em 21 de outubro de 1994, 106º da República.


OSWALDO PIANA FILHO
Governador


ALDO ALBERTO CASTANHEIRA SILVA
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
nº 13171 do dia 26/10/94



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 5253, DE 21 DE OUTUBRO DE 1994.

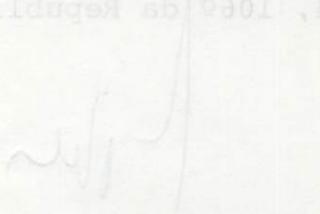
Revoga o Decreto nº 5936, de 18 de maio de 1993.

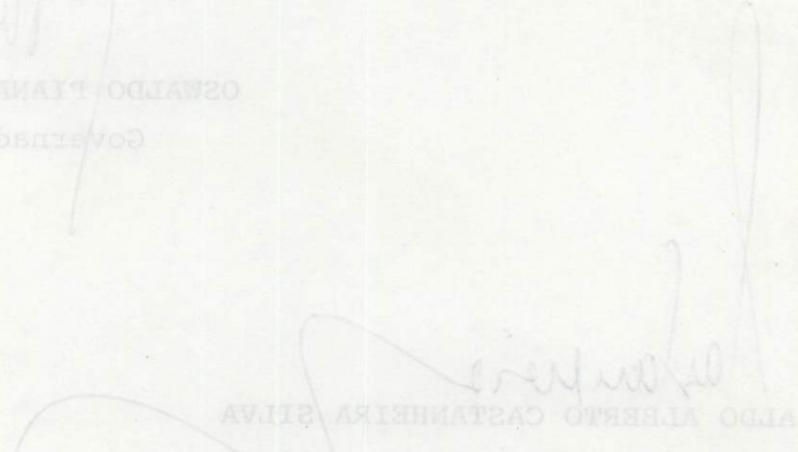
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso V, da Constituição Federal,

D E C R E T A :

- Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 5936, de 18 de maio de 1993.
- Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 1994, 106ª da República.


OSWALDO TIANA FILHO
Governador


ALDO ALBERTO CASTANHEIRA SILVA
Secretário Chefe da Casa Civil